Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Políticas Públicas, composta pelos Vereadores **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (presidente)**, **Claudemir Zanco - PL (relator), Januário Koslinski,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 181/2022, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, e dá outras providências, nos seguintes termos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 181/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"**Art. 5º**.....
.....
Parágrafo único. Para a ocupação do cargo de que trata este artigo, é obrigatória a formação em nível superior no curso de Direito.
....."

Pato Branco, em 16 de junho de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 16/06/2023 17:02:28

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 16/06/2023 20:37:15

ASSINADO POR
sDoc
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 16/06/2023 17:07:21